

Veto nº 28, de 2016

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 13/07/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 24/08/2016 - VETO DELIBERADO PELO
PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 158 de 2007

Requerimento (CN) nº 79 de 2016

Veto nº 00028 de 2016

TRAMITAÇÃO

02/09/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado

26/08/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 407 de 24/08/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 79/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto total, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 15 e 16).

Remetido Ofício CN nº 415 de 24/08/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Total, aposto pelo Excelentíssimo Senhor Vice- Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, ao Projeto de Lei do Senado nº 158 de 2007 (fls.17).

À COARQ.

24/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)

Discussão encerrada.

Anunciado o recebimento do Requerimento nº 79, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do presente veto total.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e destacada para votação em separado)

TRAMITAÇÃO

Mantido o presente veto total, destacado da cédula eletrônica, com o seguinte resultado no Senado Federal: Sim 42, Não 5, Abst. 1, Presidente 1, Total 49. (Não foi obtido o número suficiente de votos para derrubar o veto)
A matéria deixa de ser submetida à Câmara dos Deputados.
Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 358-361 PUB Resultado da Votação

Publicado no DCN Páginas 209-210

Publicado no DCN Páginas 99-104

Publicado no DCN Páginas 219 PUB Resultado da Votação

Publicado no DCN Páginas 28-48

23/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

10/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional. Incluída na Ordem do Dia da sessão convocada para 23/08/2016.

15/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 339, de 2016, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, fl. 07.

14/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: O prazo da matéria foi recontado em virtude da não interrupção da sessão legislativa (CF/88, art. 57, § 2). O novo prazo está publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

13/07/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 13 de julho de 2016, da Mensagem nº 390 de 2016, do Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 28 de 2016, total, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados). O veto refere-se à definição de desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 24 de agosto de 2016. O veto será publicado em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 679-682

13/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

TRAMITAÇÃO

13/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** Recebida e juntada (fls. 2 a 5), na presente data, a Mensagem nº 390, de 2016, do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.**13/07/2016** SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 1 (uma) folha numerada e rubricada.*Publicado no DOU Páginas 3*

DOCUMENTOS

VET 28/2016

Data: 12/07/2016**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".

Avulso inicial da matéria

Data: 13/07/2016**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 13/07/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 13 de julho de 2016, da Mensagem nº 390 de 2016, do Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 28 de 2016, total, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados). O veto refere-se à definição de desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 24 de agosto de 2016. O veto será publicado em avulsos eletrônicos. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: (*) Republicado em 13/07/2016.

Estudo

Data: 19/07/2016**Autor:** -**Local:** null

Listagem ou relatório

DOCUMENTOS

Data: 24/08/2016

Autor: -

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA OCORRIDA EM 23/08/2016 E REFERENTE AO DCN DE 25/08/2016)

Discussão encerrada.

Anunciado o recebimento do Requerimento nº 79, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do presente veto total.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e destacada para votação em separado)

Mantido o presente veto total, destacado da cédula eletrônica, com o seguinte resultado no Senado Federal: Sim 42, Não 5, Abst. 1, Presidente 1, Total 49. (Não foi obtido o número suficiente de votos para derrubar o veto)

A matéria deixa de ser submetida à Câmara dos Deputados.

Será feita comunicação à Presidência da República.